



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

**DATA: 09/06/2017, às 10:00 hs.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado modelo (Split), destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste município, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

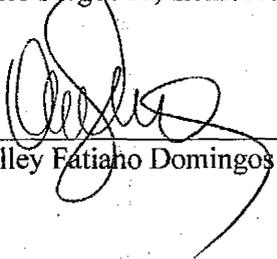
#### **ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.**

As 10:00 hs (dez) horas do dia 09 (nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 024/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que as empresas **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, MULTI SERVICE E COMÉRCIO EIRELI ME e VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 11.189.144/0001-54, representada pelo Sr. Francisco de Assis Rodrigues dos Santos, RG nº 1483124 SSP/GO, continuando foi recebido o documento relativo ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Francisco de Assis Rodrigues dos Santos, como representante legal da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio



rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com os preços por Item I (educação) em R\$ 1.679,00, II em R\$ 1.871,80, III em R\$ 2.641,10, IV em R\$ 3.581,90, V em R\$ 5.146,00, ficando o valor total proposto em R\$ 123.903,08 (cento e vinte e três mil, novecentos e três reais e oito centavos), **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Item IX (Ação Social) em R\$ 1.679,00, X em R\$ 1.871,80, XI em R\$ 2.641,10, XII em R\$ 3.581,90, XIII em R\$ 7.203,00 e XIV em R\$ 8.541,52, ficando o valor total proposto em R\$ 47.726,32 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Item XV (Administração) em R\$ 1.679,00, XVI em R\$ 1.871,80, XVII em R\$ 2.641,10, XVIII em R\$ 3.581,90, XXI em R\$ 7.203,00 e XXII em R\$ 8.541,52, ficando o valor total proposto em R\$ 47.726,32 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Item XXIII (Saúde) em R\$ 1.679,00, XXIV em R\$ 1.871,80, XXV em R\$ 2.641,10, XXVI em R\$ 3.581,90, XXVII em R\$ 5.146,00, XXVIII em R\$ 6.530,72, XXIX em R\$ 7.203,00 e XXX em R\$ 8.541,52, ficando o valor total proposto em R\$ 82.756,48 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo um valor total em R\$ 302.212,20 (trezentos e dois mil, duzentos e doze reais e vinte centavos). Foi dado prosseguimento à sessão e em negociação direta entre licitante e pregoeiro, o licitante não quis ofertar lance e pela qual o pregoeiro não obteve êxito, conforme dados apresentados nesta ata, Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. O Pregoeiro declarou vencedora à empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com os preços acima em epigrafe. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal -

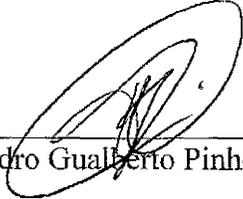
  
Onyckley Fátiano Domingos Soares



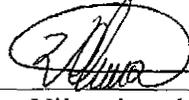


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Equipe de apoio -

  
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio -  
Licitante:

  
Vilequisandra Coelho Lima

  
HIDROZON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ n.º 11.189.144/0001-54

